



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitoria**

**Gabinete da Reitoria**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL N° 09/2020**

**RETIFICAÇÃO N° 03**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, torna pública a retificação nº 3 do edital 009/2020, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

**8. CRONOGRAMA**

--

Submissão de projetos	13/03/2020 à 15/06/2020
Homologação das Inscrições	16/06/2020 à 17/06/2020
Recurso da Homologação	18/06/2020 à 19/06/2020
Homologação Final	22/06/2020
Avaliação	22/06/2020 à 10/07/2020
Resultado preliminar	13/07/2020
Interposição de recurso	13/07/2020 à 15/07/2020
Resultado final	16/07/2020
Desenvolvimento do projeto	<b>12 meses</b> para implantação total do Ambiente de Inovação acrescido de até <b>6 meses</b> para o desenvolvimento dos primeiros trabalhos.

**Leia-se:**

## **8. CRONOGRAMA**

Submissão de projetos	13/03/2020 à 27/05/2020
Homologação das Inscrições	28/05/2020 à 01/06/2020
Recurso da Homologação	01/06/2020 à 02/06/2020
Homologação Final	03/06/2020
Avaliação	03/06/2020 à 24/06/2020
Resultado preliminar	25/06/2020
Interposição de recurso	25/06/2020 à 26/06/2020
Resultado final	29/06/2020
Desenvolvimento do projeto	<b>12 meses</b> para implantação total do Ambiente de Inovação acrescido de até <b>6 meses</b> para o desenvolvimento dos primeiros trabalhos.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 08/05/2020, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0559796** e o código CRC **A44CE465**.